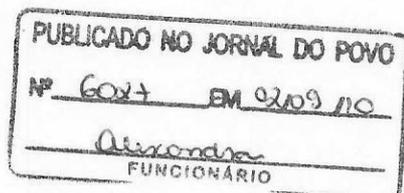




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 766/2010



SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **DELZA CANDIDA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 3.120.239-6, lotada na Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esportes e Lazer, exercendo o cargo de Professora, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **01/06/2002 a 01/06/2007**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **11/09/2002 a 09/12/2007**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de setembro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal